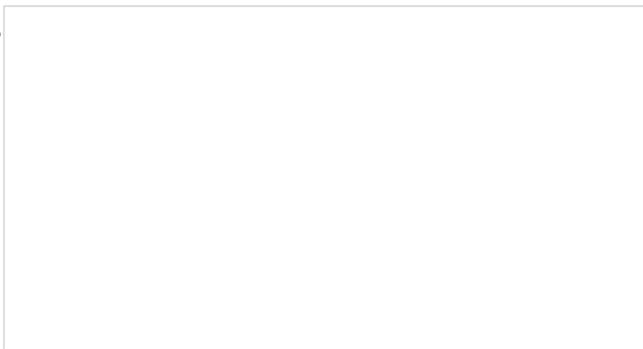


# Prazo para aposentados do Poder Executivo realizarem Censo Previdenciário termina nesta segunda-feira (23/10)

Seg 23 outubro

Servidores aposentados e afastados preliminarmente do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais têm até esta segunda-feira (23/10) para realizar o Censo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social de Minas Gerais (RPPS-MG). Esse é um procedimento obrigatório para atualização cadastral promovido pelo [Governo de Minas](#), por meio do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#).



*Ipsemg / Divulgação*

Até sexta-feira (20/10), mais de 53 mil servidores aposentados ainda não haviam realizado o Censo e, com isso, poderão ter o pagamento do seu benefício suspenso provisoriamente.

Para evitar a suspensão do benefício e por receio de perder o prazo, a servidora aposentada da [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#), Teresinha Dibai Lana, 67 anos, realizou o recenseamento assim que a etapa ficou disponível em agosto.

“Tive medo de acabar esquecendo e perder o prazo. Então, assim que fiquei sabendo do Censo, pedi ajuda a uma amiga e fiz. Fizemos pela internet e não demoramos nem dez minutos para fazer todo o procedimento, foi bem simples e rápido”, destacou.

Confira [canal Ipsemg Online](#), no Youtube, os depoimentos de ex-servidores que também já realizaram o Censo.

## Evite suspensão do benefício, realize o Censo RPPS

O procedimento é on-line e pode ser realizado por meio de link disponível no [site do Ipsemg](#) ou [portal do Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária \(Coprev\)](#) ou ainda no [Portal do Servidor](#).

Para fazer a atualização cadastral do censo, o aposentado deve:

- Acesse o site do Ipsemg ([www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br)), role a página até o final e clique no selo do Censo RPPS-MG.

- O servidor será direcionado para a página do censo e deverá clicar em “entrar com SSC”
- Na página do censo, insira o CPF e senha, caso possua a senha do Portal do Servidor (Portal de consulta ao contracheque) ou do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
- O sistema irá direcionar para a página onde constam seus dados pessoais. Em seguida, atualize seu endereço completo, o celular e confirme se os dados pessoais estão corretos.
- Preencha os campos necessários para atualização previdenciária.
- Realizado o preenchimento do formulário, clique em “salvar”.
- Ao final, o sistema apresentará a confirmação de realização do censo e o número do protocolo.

### **Atendimento presencial**

Servidores aposentados que não possuem acesso à internet poderão comparecer à Unidade de Recursos Humanos do órgão ou da entidade de lotação ou, no caso do notário aposentado, na [Secretaria de Estado de Governo \(Segov\)](#), e também em qualquer unidade Regional do Ipsemg para realização do recenseamento, durante o período estabelecido no cronograma.

Os servidores da Secretaria de Educação possuem, ainda, a opção de realizar o recenseamento nas Superintendências Regionais de Ensino – SREs e nas escolas estaduais.

Para acessar outras informações ou tirar dúvidas sobre o Censo para os aposentados, [clique aqui](#).

### **Censo Cadastral Previdenciário**

O Censo Cadastral Previdenciário do Ipsemg tem como objetivo a atualização e consolidação dos dados junto ao Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social e passa a ser realizado no mínimo a cada cinco anos.

Minas Gerais está realizando pela primeira vez esse recenseamento dos segurados e beneficiários do RPPS-MG. Na etapa atual, todos os servidores aposentados do Poder Executivo do Estado devem realizar o recenseamento até o dia 23/10/2023.

A terceira etapa já está em vigor e nela, os servidores efetivos ativos foram convocados para iniciarem a atualização cadastral que vai até 15/12/2023.